



# Diário da Justiça

**Nº 5907 ANO XLIII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2001 EDIÇÃO DE HOJE - 212 PÁG.**

**SUMÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....  
SECRETARIA .....  
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA ..... 01  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ..... 01  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....  
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA ..... 04  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....  
CÂMARAS CÍVEIS ..... 04  
CÂMARAS CRIMINAIS ..... 17  
SEÇÃO DE PREPARO .....  
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....  
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....  
CONSELHO DA MAGISTRATURA ..... 17  
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....  
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....  
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... 17  
SECRETARIA .....  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....  
PROCESSO CÍVEL .....  
PROCESSO CRIME .....  
SERVIÇO DE PREPARO .....  
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....  
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....  
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

**COMARCA DA CAPITAL**

CÍVEL ..... 18  
CRIME ..... 121  
JUIZADOS ESPECIAIS .....

**COMARCA DO INTERIOR**

CÍVEL ..... 122  
CRIME ..... 168  
JUIZADOS ESPECIAIS ..... 169

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..... 173  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....  
JUSTIÇA ELEITORAL ..... 174  
JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 175  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....  
JUSTIÇA MILITAR .....  
JUSTIÇA FEDERAL ..... 180

**EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL ..... 205  
INTERIOR ..... 205  
DIVERSOS .....

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 067 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 22 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 60.378/2001, resolve

REMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO, Juíza de Direito da Vara de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de igual entrância de Curitiba.

Curitiba, 22 de junho de 2001.

VICENTE TROLANO NETTO  
Presidente

PORTARIA Nº 0718 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.887/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora FLÁVIA COSTA VIANA TEIXEIRA, Juíza Substituta da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava, a se afastar da sede, nos períodos adiante descritos, para presidir audiências nos autos a seguir relacionados, em trâmite pela Vara Criminal e Anexos da Comarca de Pitanga:

Data	Autos nº	Discriminação
a) 08/06/2001	023/2001	Oitiva de 04 testemunhas - continuação - réu Antonio Lourival de Siqueira
b)	023/2001	Oitiva de 03 testemunhas da defesa - ré Roseli dos Santos
c)	040/2001	Interrogatório - réu Gomerindo Gonçalves da Silva
d) 11/06/2001	114/2000	Interrogatório - réu Vítor Batista
e)	115/2000	Interrogatório - réu Antonio Chumis
f)	124/2000	Interrogatório - réu João Ferreira de Paula
g)	128/2000	Interrogatório - réu Paulo Cezar de Paula
h) 12/06/2001	067/1998	Conciliação e Saneamento - ré R. R. A.
i)	167/1999	Conciliação e Saneamento - réu M. S.
j)	192/2000	Conciliação e Saneamento - réu C. S. S.
k)	004/2001	Conciliação - réu E. C.
l) 13/06/2001	037/1995	Instrução e julgamento - réu E. B. S.
m)	193/1998	Continuação - Réu M. S.
n)	011/2000	Continuação - Réu P. S.
o)	030/2000	Oitiva de 02 testemunhas - réu O. V.
p)	042/2000	Instrução e julgamento - réu V. C.
q) 18/06/2001	111/2000	Interrogatório - réu Antonio Machado Ribeiro
r)	120/2000	Interrogatório - réu Alexssandro de Andrade
s)	121/2000	02 interrogatórios - réus Odair de Jesus Kopacheski e Genildo Lemes dos Santos
t)	122/2000	Interrogatório - réu João Maria Cordeiro
u)	131/2000	Interrogatório - réu Sebastião Chagas
v)	007/2001	Instrução e julgamento - ré Rosana de Jesus
Data	Autos nº	Discriminação
w) 22/06/2001	112/2000	Interrogatório - réu Ari Ferreira
x)	129/2000	02 interrogatórios - réus Adelar Moreira, Ademir Correia e Liberato Marques
y)	006/2001	Interrogatório - réu Luiz Dinarle Valeco
z) 26/06/2001	109/1998	Interrogatório - réu Antonio da Rosa

Curitiba, 22 de junho de 2001.

VICENTE TROLANO NETTO  
Presidente

PORTARIA Nº 0719 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 11 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1995, da Doutora KARIN FEUERHARMEL JOSÉ PIM, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Colorado, concedidas pelo item "b" da Portaria nº 0688-D.M., de 19/06/2001, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 11 (onze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de junho de 2001.

VICENTE TROLANO NETTO  
Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000911

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68900/2001, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 842 de 12 de junho de 2001, na parte referente ao servidor RUY CEZAR PEDROSO, para que da mesma passe a constar que as férias são a partir de 11 de junho de 2001, e não como figurou.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63595/2001, resolve

CONCEDER

a CELIA MARIA MUNIZ REBACK, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 28 de maio de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67767/2001, resolve

CONCEDER

a LAIRCE SCRAMIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de junho de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**Novas normas técnicas**

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel oficial branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta.
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial.
03. Utilizar fonte Times New Roman.
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos.
05. Evitar o uso de itálico e negrito.
06. Utilizar a entrelinha automática.
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados.
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas.
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas.
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX - (41) 350-2000  
FAX 254-7222

Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-8977 • 254-7222 • 350-2102 • 350-2103.

Des. VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente  
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Vice - Presidente  
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA  
Corregedor-Geral da Justiça  
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Pacheco Rocha - Presidente  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vidal Coelho  
Des. Antonio Prado Filho  
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente  
Des. Accácio Cambi  
Des. Ângelo Zattar  
Des. Sidney Mora  
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Jesus Sarrão - Presidente  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des. Regina Alonso Portes  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa - Presidente  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Dilmar Kessler  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

**5ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Luiz César de Oliveira  
Des. Bonejos Demchuk  
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

**6ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente  
Des. Cordeiro Cléve  
Des. Leonardo Lustosa  
Des. Jair Ramos Braga  
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Pacheco Rocha - Presidente  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vidal Coelho  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des. Regina Alonso Portes  
Des. Antonio Prado Filho  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Sydney Zappa - Presidente  
Des. Darcy Nasser de Melo  
Des. Accácio Cambi  
Des. Ângelo Zattar  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Sidney Mora  
Des. Dilmar Kessler  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

**III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Antonio Lopes de Noronha  
Des. Cordeiro Cléve  
Des. Leonardo Lustosa  
Des. Luiz César de Oliveira  
Des. Jair Ramos Braga  
Des. Bonejos Demchuk  
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Oto Sponholz - Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
— Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Gil Trotta Telles - Presidente  
Des. Newton Luz  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherem  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Oto Sponholz - Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Gil Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Newton Luz  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherem  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
Des. Troiano Netto - Presidente  
Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente  
Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Newton Luz  
Des. Regina Alonso Portes  
Des. Jair Ramos Braga  
Des. Bonejos Demchuk  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Des. Troiano Netto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Otto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Darcy Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Gil Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. J. Vidal Coelho  
Des. Newton Luz  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherem  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Antonio Lopes de Noronha  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Sidney Mora

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.  
— Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês  
— Sessão Administrativa - 9:00 horas

**TRIBUNAL PLENO**  
Des. Troiano Netto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Otto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Darcy Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Gil Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Newton Luz  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherem  
Des. Ângelo Zattar  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Antonio Lopes de Noronha  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Sidney Mora  
Des. Dilmar Kessler  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des. Regina Alonso Portes  
Des. Cordeiro Cléve  
Des. Antonio Prado Filho  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
Des. Leonardo Lustosa  
Des. Jair Ramos Braga  
Des. Bonejos Demchuk

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7254  
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente  
DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente  
DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. MARIO RAU - Presidente  
DR. RONALD SCHULMAN  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
DRA. ROSANA FACHIN  
"Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
DR. ROGERIO COELHO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
DR. COSTA BARROS  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. TUFI MARON FILHO - Presidente  
DR. ARNO KNOERR  
DR. EDSON VIDAL PINTO  
DR. RONALD JUAREZ MORO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. MENDES SILVA - Presidente  
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO  
DRA. ANNY MARY KUSS  
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. JORGE MASSAD  
DR. ANTONIO MARTELOZZO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente  
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES  
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE  
DR. MARQUES CURY  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DR. SÉRGIO RODRIGUES  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
DR. RONALD SCHULMAN  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
DR. COSTA BARROS  
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

**3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
DR. TUFI MARON FILHO  
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR  
DR. EDSON VIDAL PINTO  
DRA. ROSANA FACHIN  
DR. RONALD JUAREZ MORO

**4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. MARIO RAU - Presidente  
DR. SÉRGIO RODRIGUES  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
DR. RONALD SCHULMAN  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
DR. COSTA BARROS  
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

**4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO  
DRA. ANNY MARY KUSS  
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA  
DR. JORGE MASSAD  
DR. ANTONIO MARTELOZZO

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS - FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. ELI SOUZA - Presidente  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS - FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. HIROSE ZENI - Presidente  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. DUARTE MEDEIROS  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente  
DRA. CONCHITA TONILO  
DR. ERACLÉS MESSIAS  
DR. AIRVALDO STELA ALVES  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS - FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

**3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
3ª E 5ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. ELI SOUZA - Presidente  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. MILANI DE MOURA  
DRA. CONCHITA TONILO  
DR. ERACLÉS MESSIAS  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
DR. AIRVALDO STELA ALVES

**GRUPOS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS  
**3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS  
**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS  
**ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS - FEIRAS**

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

**Imprensa Oficial**

Miguel Sanches Neto  
Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza  
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -  
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: - (41) 352-2477  
Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302  
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302  
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

**Tabela de Preços**

Publicações  
Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas  
Diários Oficial e da Justiça  
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00  
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00  
Anual S/ Remessa Postal.....100,00  
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba  
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00  
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00  
Anual S/ Remessa Postal.....60,00  
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba  
Sem Remessa Postal.....0,50  
Com Remessa Postal.....1,00

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000914**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67765/2001, resolve **CONCEDER**

a ROSEMARY PINHEIRO BENFICA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de maio de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de junho de 2001.  
  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000915**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62409/2001, resolve **CONCEDER**

a MARIZA TROG, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de maio de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de junho de 2001.  
  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000916**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65214/2001, resolve **conceder** as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221, ambos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
ROSICLEIA DO ROCIO BAZILIO RODRIGUEZ	29.05.2001	04
CLARA IFIGENIA ANTONIO	31.05.2001	10
NEUSA DO ROSARIO CHINI	25.05.2001	10

Curitiba, 21 de junho de 2001.  
  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000917**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61785/2001, resolve **conceder** aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, de acordo com o artigo 208, inciso V e 237, ambos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
IARA CRISTINA REIS DA SILVA ENGELHARDT	10.05.2001	20
ANTONIO CARLOS SOTTOMAIOR MACEDO FILHO	28.05.2001	15
TEREZINHA FERREIRA	28.05.2001	08

SIDNEA DE CAMPOS	23.05.2001	40
ELIANE SIMERMANN MAZZO	24.05.2001	09

Curitiba, 21 de junho de 2001.  
  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000918**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64565/2001, resolve **conceder** aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
LEA MARGARIDA CAVANHA	28.05.2001	45
JOÃO IZIDORO RIBEIRO FILHO	02.06.2001	60

Curitiba, 21 de junho de 2001.  
  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000919**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60356/2001, resolve **conceder** aos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221, ambos da Lei 6174/70:



NOME/CARGO	A PARTIR	Nº DE DIAS
ROSANA RODRIGUES CUCHARA Comarca de Imbituva	21.05.2001	30
VILMAR FENERICH Comarca de São José dos Pinhais	21.05.2001	15

Curitiba, 21 de junho de 2001.

  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000020**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72138/2001, resolve

**AUTORIZAR**

KATIA CRISTINI MORAES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 15 (quinze) dias restantes das férias alusivas a 1998, a partir de 18 de junho de 2001.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000021**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68608/2001, resolve

**AUTORIZAR**

MIRIAN ENGEL, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir, a partir de 02 de julho de 2001, os 88 (oitenta e oito) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 604/94, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.03.88 e 17.03.93, considerada a contagem efetivada pela Ordem de Serviço nº 832/91.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000022**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68678/2001, resolve

**AUTORIZAR**

ELZEVIR PEREIRA SANTOS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, a usufruir os 20 (vinte) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 09 de julho de 2001.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69400/2001, resolve

**AUTORIZAR**

GILDA MARINA HERINGER, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir, a partir de 02 de julho de 2001, os 89 (oitenta e nove) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 1700/96, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.04.89 e 27.04.94.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000024**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71794/2001, resolve

**AUTORIZAR**

MARIA APARECIDA CAETANO DE ALENCAR, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 06 de agosto de 2001.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000025**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72437/2001, resolve

**AUTORIZAR**

OSCAR FAUSTINO MOREIRA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 02 de julho de 2001.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo


**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000026**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71861/2001, resolve

**AUTORIZAR**

CELIA REGINA STALL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 1998, a partir de 23 de julho de 2001.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000027**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71858/2001, resolve

**AUTORIZAR**

DENISE DUARTE DE CARVALHO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 17 (dezesete) dias restantes das férias alusivas a 2001, a partir de 18 de junho de 2001.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000028**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71830/2001, resolve

**AUTORIZAR**

IEDA MARIA GABSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 2001, a partir de 18 de junho de 2001.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000029**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72469/2001, resolve

**AUTORIZAR**

FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 27 (vinte e sete) dias restantes das férias alusivas a 1995, a partir de 02 de julho de 2001.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

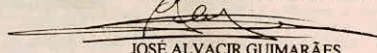
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000030**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73109/2001, resolve

**AUTORIZAR**

ELZENI NUNES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 1997, a partir de 09 de julho de 2001.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000031**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72439/2001, resolve

**AUTORIZAR**

APARECIDA RODRIGUES MOREIRA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 02 de julho de 2001.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000032**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72428/2001, resolve

**AUTORIZAR**

CLAUDECIR UMBERTO BERNARDI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 2001, a partir de 02 de julho de 2001.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

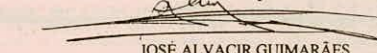
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000033**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73176/2001, resolve

**AUTORIZAR**

ROSELY DE MORAES CAMPOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 16 (dezesesseis) dias restantes das férias alusivas a 1998, a partir de 24 de julho de 2001.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

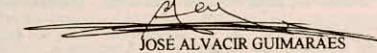
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000034**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73177/2001, resolve

**AUTORIZAR**

DENISE APARECIDA DE MENEZES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 13 (treze) dias restantes das férias alusivas a 1998, a partir de 16 de julho de 2001.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000035**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73183/2001, resolve

**AUTORIZAR**



MARIA LUIZA BERNSTORFF GUALBERTO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 19 (dezenove) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 02 de julho de 2001.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00036**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72812/2001, resolve

AUTORIZAR

MARIA JOSÉ DE SOUZA FARIA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 19 de junho de 2001.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00037**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68679/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de junho de 2001, as férias alusivas a 2001 concedidas a VALDIR TEIXEIRA SOARES, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 27 (vinte e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00038**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69394/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de junho de 2001, as férias alusivas a 2000 concedidas a PATRICK JOSÉ PAGONCELLI, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RELAÇÃO Nº 29/2001

PROTOCOLO Nº 102.065/2000  
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE REFORMA NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE GRANDES RIOS.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 08 e no parecer de fls. 21/24, respectivamente do Assessor do Diretor e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa ENGFAZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pelo valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), para a execução dos serviços emergenciais de reforma no edifício do Fórum da Comarca de Grandes Rios, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;III - Publique-se. Em 31 de maio de 2001. VICENTE TROIANO NETTO, Presidente do Tribunal de Justiça.

PROTOCOLO Nº 57.485/2001  
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAAGEM

GEOLÓGICA, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no ofício às fls. 02/03 e no parecer de fls. 15/16, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa SATO CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais), para a execução dos serviços de sondagem geológica, com a finalidade de construção do edifício do Fórum da Comarca de Capitão Leônidas Marques, conforme proposta de fls. 04, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93;II - Ao FUNREJUS, para emissão da nota de empenho;III - Publique-se. Em 31 de maio de 2001. VICENTE TROIANO NETTO, Presidente do Tribunal de Justiça.

Curitiba 21 de junho de 2001

**ADILSON KRONLAND PINTO**  
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**CÂMARAS CÍVEIS**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 21-06-2001

Relação No. 2001.02409 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Aristides Alberto Tizzot França	001	0104019-7
Bias Gomm Filho	001	0104019-7
Jefferson Marcos Biagini Medina	001	0104019-7
Mauricio Gomm Ferreira dos Santos	001	0104019-7

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator

001. 0104019-7 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/8967. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000361 Ordinária. Agravante: Banco Meridional do Brasil SA. Advogado: Mauricio Gomm Ferreira dos Santos, Aristides Alberto Tizzot França, Bias Gomm Filho. Agravado: Geraldo Delinski, Miriam Simone George Telles Delinski. Advogado: Jefferson Marcos Biagini Medina (Curador Especial). Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Profendo: no protocolado sob nº 2001.00045804

J. Aguards-se. Em 03.05.01. Juiz Conv. Airvaldo Stela Alves, Relator.

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 21-06-2001

Relação No. 2001.02410 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alessandra L. Cantaroti	003	0109811-1
Allan Ricardo Guimarães Porto	002	0100068-4
Ana Celia Pires Curuca Lourenção	001	0094588-2
Anderson Manique Barreto	007	0109844-0
Andrey Fabiano Lustoza Fedato	003	0109811-1
André Renato Miranda Andrade	005	0109831-3
Antonio Augusto Castanheira Neia	006	0109838-2
Bernadete Gomes de Souza	005	0109831-3
Carlos Gustavo Nogari Andrioli	006	0109838-2
Clarinda Marques de Andrade	008	0109853-9
Cleber Eduardo Albanez	001	0094588-2
Célio Lucas Milano	006	0109838-2
Edson Isfer	008	0109853-9
Eduardo Ventura Medeiros	008	0109853-9
Estefano Ulandowski	002	0100068-4
Fernando Silva Gonçalves	003	0109811-1
Flávia Romagnoli	005	0109831-3
Jackson Gladston Nicolodi	007	0109844-0
José Antônio Gomes de Araújo	008	0109853-9
Luiz Carlos Piloto	008	0109853-9
Luiz Daniel Felipe	008	0109853-9
Luiz Fernando Brusamolim	007	0109844-0
Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes	008	0109853-9

Marcelo José Ciscato	001	0094588-2
Marco Antônio Lima Berberí	005	0109831-3
Marcos Aurélio de Lima Júnior	006	0109838-2
Maria Cristina Domingues da Silva	002	0100068-4
Maria Regina Vizioli	003	0109811-1
Marisa da Silva Sigulo	005	0109831-3
Mauricio Kavinski	007	0109844-0
Nataniel Pinotti Broglio	002	0100068-4
Robson da Costa Santos	001	0094588-2
Ronaldo Camilo	004	0109815-9
Rosana Gelenski	001	0094588-2
Simone Dacoregio Miketen	001	0094588-2
Sônia Regina Dias Barata	005	0109831-3
Tereza Cristina Bittencourt Marinho	006	0109838-2
Élvio Renato Severo	001	0094588-2
	008	0109853-9

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0094588-2 Apelação Cível

Protocolo: 2000/65509. Comarca: Curitiba. Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 9700014987 Embargos. Apelante: Espólio de Antônio Carlos dos Santos, Helga Eifer dos Santos. Advogado: Ana Celia Pires Curuca Lourenção, Cleber Eduardo Albanez. Apelado: Jacyra Dombroski. Advogado: Marcelo José Ciscato, Élvio Renato Severo, Simone Dacoregio Miketen, Robson da Costa Santos, Rosana Gelenski. Rec. Adesivo: Jacyra Dombroski. Advogado: Marcelo José Ciscato, Élvio Renato Severo, Simone Dacoregio Miketen, Robson da Costa Santos, Rosana Gelenski. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Revisor: Des. Antonio Prado Filho. Despacho:

1. Contrariamente ao que se diz, a morte de um dos litisconsortes, impede o prosseguimento do feito. Isso já o disse a Câmara, no acórdão n.º 11724, relator o Desembargador Maranhão de Loyola. Assim, poderá a apelada promover a habilitação dos herdeiros do morto. Intime-se. Curitiba, 20 de junho de 2001. Des. J. VIDAL COELHO Relator

002. 0100068-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/117828. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara de Família. Ação Originária: 20000001974 Alimentos. Agravante: A. F. G. L. Advogado: Nataniel Pinotti Broglio, Allan Ricardo Guimarães Porto. Agravado: M. B. L. Advogado: Estefano Ulandowski, Maria Cristina Domingues da Silva. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Despacho:

O julgamento do agravo, no caso, implicou em revogação do efeito suspensivo, nada havendo, pois, que deferir. Intime-se. Ctba., 20.VI.2001. Des. J. VIDAL COELHO, Relator.

003. 0109811-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/70562. Comarca: Londrina. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000269 Cautelar Inominada. Agravante: Vacir Favoreto, Márcia Luzia Menck

Favoreto, Sérgio Favoreto, Genóisa Miato Favoreto. Advogado: Fernando Silva Gonçalves, Andrey Fabiano Lustoza Fedato. Agravado: José Carlos Visioli, César Rogério Visioli, Ricardo Visioli. Advogado: Maria Regina Vizioli, Alessandra L. Cantaroti. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Despacho:

1 - Recebo este agravo tão somente no seu efeito devolutivo, salientando que a concessão liminar, ao contrário do que se alega, não priva os Agravantes de, com invocação da cláusula contratual, petição em Juízo. 2 - Requistem-se informações ao Juízo e intimem-se os Agravados para, querendo, responder. 3 - Int. 4 - Assina o ofício o Sr. Chefe da Divisão. Em 19.06.01. Des. Roberto Pacheco Rocha, Relator.

004. 0109815-9 Habeas Corpus Cível

Protocolo: 2001/69793. Comarca: Umuarama. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000608 Falência. Impetrante: Ronaldo Camilo (advogado). Paciente: Odair Tomaz. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Despacho:

1. Na audiência, sem a presença do falido, mas, presente seu advogado, comandou o juízo a celebração de inviável acordo, que não foi cumprido. Assim, não se pode ter como fato para embasar o decreto de prisão, a falta, que fora, na ocasião, desconsiderada. Por isso, defiro a liminar pleiteada para suspender o decreto prisional. 2. Requistem-se informações, dando-se vista dos autos, após, à Procuradoria Geral da Justiça. Intimem-se. Curitiba, 20 de junho de 2001. Des. J. VIDAL COELHO, Relator.

005. 0109831-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/71449. Comarca: Londrina. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000298 Mandado de Segurança. Agravante: Estado do Paraná. Advogado: Sônia Regina Dias Barata, André Renato Miranda Andrade, Marco Antônio Lima Berberí, Marisa da Silva Sigulo, Bernadete Gomes de Souza. Agravado: Marcos Correia de Andrade. Advogado: Flávia Romagnoli. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Despacho:

1 - Recebo este agravo tão somente no seu efeito devolutivo, visto que não me parece satisfeito, ao menos por ora, o "periculum in mora". 2 - Requistem-se ao Juízo de origem informações urgentes quanto à remessa dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba. 3 - O Chefe da Divisão assinará o ofício. Em 19.06.01. Des. Roberto Pacheco Rocha, Relator.

006. 0109838-2 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/72056. Comarca: Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 21612 Impugnação ao Valor da Causa. Agravante: Maria Isabel Christina Reginato Checchia Kloss, Celso Romero Kloss, José Antônio Reginato Checchia, Maria Inez de Abreu Checchia. Advogado: Marcos Aurélio de Lima Júnior, Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Tereza Cristina Bittencourt Marinho. Agravado: Leila Demário Pedroso. Advogado: Célio Lucas Milano. Interessado: José Leite do Prado, Rosita Justus Leite do Prado, Joaquim Pereira Lopes, Miguel Leonardo. Advogado: Antonio Augusto Castanheira Neia. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Despacho:

1 - Recebo o recurso em seu efeito devolutivo. 2 - Requistem-se informações ao Juízo e intime-se a Agravada para responder. 3 - Int. 4 - Assina o ofício o Chefe da Divisão. Em 19.06.01. Des. Roberto Pacheco Rocha, Relator.

007. 0109844-0 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/72120. Comarca: Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000075 Ordinária. Agravante: Cidadela SA. Advogado: Luiz Fernando Brusamolim, Mauricio Kavinski, Anderson Manique Barreto. Agravado: Narciso Francisco Dolinski, Joceli do Nascimento Dolinski. Advogado: Jackson Gladston Nicolodi. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Despacho: Encaminhem-se ao Egrégio Tribunal de Alçada.

1. Trata-se de agravo de instrumento deduzido em face de decisão prolatada nos autos da ação de adjudicação compulsória ajuizada contra a agravante pelos agravados, conforme consta da emenda à inicial (fls 61/66). 2. Observa-se dos autos que se trata de ação de adjudicação compulsória, a qual segue o procedimento sumário, de acordo com a regra que do artigo 16 do Decreto-Lei n.º 58, de 10.XII.37, emana. Por sua vez, o art. 103, III, f da Constituição Estadual fixa a competência do Tribunal de Alçada para o conhecimento das ações de procedimento sumário. Dessa forma, por falecer a este órgão competência para apreciação do presente recurso, determino sua remessa ao egrégio Tribunal de Alçada do Paraná. Intime-se. Curitiba, 20 de junho de 2001. Des. J. VIDAL COELHO Relator



Divisão do Órgão Especial  
Seção de Registro e Publicação

Página 001  
Emitido em 22-06-2001

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal  
Seção de Processos Especiais

Página 001  
Emitido em 22-06-2001

Relação No. 2001.02429 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alessandra Sprea Petri	001	0096166-4
Marcelo José Ciscato	001	0096166-4

Vista ao(s) Impetrante(s) - Prazo : 10 dias

001. 0096166-4 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/78286. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800022522 Protocolo. Impetrante: Marly Leda Therezinha Klentz. Advogado: Marcelo José Ciscato, Alessandra Sprea Petri. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Litis Passivo: Marcelo Rodrigo Martins Silveiro. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Vista Advogado: Marcelo José Ciscato (PR024654), Alessandra Sprea Petri (PR022891)

CÂMARAS CRIMINAIS

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime  
Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 21-06-2001

Relação No. 2001.02408 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Claudio Dalledone Júnior	001	0102422-6
Edson Aparecido Stadler	001	0102422-6
Marcia Martins Onofre	001	0102422-6
Murilo Lopes Buchmann	001	0102422-6
Rogério Oscar Botelho	001	0102422-6
Ronaldo Antonio Botelho	001	0102422-6

Vista ao(s) Advogado(s) - Vista ao Dr. Cláudio Dalledone Júnior.  
- Prazo : 5 dias

001. 0102422-6 Recurso em Sentido Estrito

Protocolo: 2000/141956. Comarca: Rio Branco do Sul. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200000000059 Ação Penal. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Joarez França Costa (Réu Preso), Antônio Luiz da Silva (Réu Preso). Advogado: Ronaldo Antonio Botelho, Marcia Martins Onofre, Rogério Oscar Botelho, Murilo Lopes Buchmann. Recorrente: Joarez França Costa (Réu Preso), Antônio Botelho, Luiz da Costa (Réu Preso). Advogado: Ronaldo Antonio Botelho, Marcia Martins Onofre, Rogério Oscar Botelho, Murilo Lopes Buchmann. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass. Acusação: Maria do Rocio Cuba. Advogado: Edson Aparecido Stadler, Claudio Dalledone Júnior. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Osiris Fontoura. Relator Convocado: Juiz Conv. Campos Marques. Motivo: Vista ao Dr. Cláudio Dalledone Júnior. Vista Advogado: Claudio Dalledone Júnior (PR027347)

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 22-06-2001

Relação No. 2001.02430 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Almir Lamin	001	0110058-1
Antonio Clarides Modena	001	0110058-1
José Carvalho Duarte	001	0110058-1
Renato Dacilio Flores	001	0110058-1

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator

001. 0110058-1 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2001/73455. Comarca: Piraquara. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 200100000196 Pedido de Liberdade Provisória. Impetrante: José Carvalho Duarte (advogado), Almir Lamin (advogado). Paciente: Wanderlei Silva Júnior (Réu Preso). Advogado: Antonio Clarides Modena, Renato Dacilio Flores. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Relator Convocado: Juiz Conv. Campos Marques. Despacho:

I- As razões oferecidas pelo Dr. Juiz de Direito no r. despacho de fls. 45/47-TJ, autorizam, ao menos nesta fase, a manutenção da II-custódia do paciente. Indeferido, pois, a liminar pleiteada. II- Devidamente instruído, dá-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. Curitiba, 21 de junho de 2001. Juiz Conv. Campos Marques, Relator.

Relação No. 2001.02426 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alysson Henrique de Souza	001	0096221-0
Lorival de Souza	001	0096221-0

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0096221-0 Ação Penal (Cam)

Protocolo: 2000/78947. Comarca: Bandeirantes. Vara: Vara Única. Ação Originária: 990002464 Procedimento Administrativo. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Valdemar Pagliaci. Advogado: Lorival de Souza, Alysson Henrique de Souza. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Despacho:

1. Nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei 8038/90, delego poderes ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes para interrogatório do acusado e demais atos da instrução até a conclusão da oitiva das testemunhas arroladas pela acusação e eventualmente pela defesa. 2. Baixem, pois, os autos àquele Juízo. Em 13/06/2001. Des. Telmo Cherem, Relator.

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 22-06-2001

Relação No. 2001.02427 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Sérgio Manoel Masteck Ramos	001	0096466-9

Vista ao(s) Justificante(s) - para apresentar a defesa de acordo com o art. 15 da Lei Estadual nº 8.115/85 - Prazo : 5 dias

001. 0096466-9 Autos de Conselho de Justificação

Protocolo: 2000/81834. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200000000004 Justificação. Justificante: Laércio Prado de Lima Junior. Advogado: Sérgio Manoel Masteck Ramos. Justificado: Polícia Militar do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Gil Trotta Telles. Motivo: para apresentar a defesa de acordo com o art. 15 da Lei Estadual nº 8.115/85. Vista Advogado: Sérgio Manoel Masteck Ramos (PR014201)

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 108/2001

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ALTAIR PATITUCCI, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, NOS AUTOS DE PROCESSO DE ACUMULAÇÃO Nº 1999.364-0, DE GUARAPUAVA.

REQUERENTE: ROMERO CEZAR SANTOS LIMA.  
ADVOGADOS: ASSIS CORREA e ADRIANA E. CORREA.  
INTERESSADA: MARIA DO ROCIO RIBEIRO BURKO.  
ADVOGADOS: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, RENATO ANDRADE e MARCELLO NASCIMENTO BACELLAR.

"De acordo com o despacho de fls. 111, aguarde-se o julgamento do Mandado de Segurança nº 99396-4-OE. Comunique-se a parte interessada. G.P., 08 de junho de 2001. ass. Des. ALTAIR PATITUCCI, Presidente em exercício".

Curitiba, 22 de junho de 2001.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72810/2001, resolve:

CONCEDER

a Maria Aparecida Lemos, matrícula nº 5618 funcionária da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, ora à disposição deste tribunal, férias alusivas ao presente exercício, a partir do dia 02 de julho do corrente ano.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

Casso Martins Vieira  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73865/2001, resolve:

CONCEDER

a Mariney Santos, matrícula nº 5407, Oficial Judiciário nível C-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do dia 18 de junho do corrente ano, com base no artigo 215, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 20 de junho de 2001.

Casso Martins Vieira  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73867/2001, resolve:

CONCEDER

a Gilberto Paula Souza, matrícula nº 5485, Supervisor de Transporte e Manutenção símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 11 de junho do corrente ano, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 20 de junho de 2001.

Casso Martins Vieira  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73866/2001, resolve:

CONCEDER

a Sofia Cidral Moreira, matrícula nº 5323, Agente de Conservação nível B-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 12 de junho do corrente ano, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 21 de junho de 2001.

Casso Martins Vieira  
Secretário



si, os Autos de Pedido de Guarda e Responsabilidade nº 03/2001, tendo como requerente o Sr. Antonio Gomes da Silva, e sujeitos as crianças B.A. da S. e D. da S., ficando esta citada para apresentar contestação em dez dias, contados os vinte dias do prazo de edital, ficando ciente que não sendo contestada a ação presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, cujo resumo segue transcrito: "O requerente é avô materno das crianças, e desde que ambas nasceram a genitora os deixou sob os cuidados do mesmo, que desde então vem garantindo assim todos os cuidados necessários ao bem estar dos infantes".

Em virtude do que se expediu o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de 2001. Eu, Rubens de Oliveira, Escrivão que o digitei e subscrevi.

ALEXANDRE KOZECHEK  
Juiz de Direito

**COMARCA DE JAGUAPITÁ**

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITÁ - ESTADO DOPARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

O Doutor Ricardo Mitsuo Abe, MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaguapitá, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar que pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, encontram-se abertas as inscrições para o provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Jaguapitá-PR

**I - DA INSCRIÇÃO**

O interessado deverá dirigir requerimento, ao Juiz de Direito Presidente do Concurso, juntando, desde logo, fotocópia da cédula de identidade e declaração de que possui condições de indicar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, três (3) fontes de referência pessoal e apresentar os seguintes documentos: a) certidão do registro civil; b) certidão comprobatória de gozo dos direitos civis e políticos, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reserva ou documento equivalente para comprovar a quitação com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por órgão oficial do Estado, do qual conste que o candidato, após ter sido examinado por junta médica constituída por três (3) médicos, não padece de moléstia, nem é portador de déficit físico ou de debilidade mental, que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após ter completado dezotoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria-Geral da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

O candidato deverá indicar, em seu requerimento, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciara o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), junto à qualquer agência do Banco do Estado do Paraná S/A, em favor do FUNREJUS, Comarca de Jaguapitá - Escrivania da Direção do Fórum. Código da Unidade Arrecadadora nº: 7140101, código da receita 11.

**II - DO CONCURSO**

O concurso consistirá em uma seleção prévia, com caráter meramente eliminatório e composta por questões de múltipla escolha, sobre as matérias constantes no programa.

Serão selecionados os cinquenta (50) primeiros classificados, desde que atinjam a média mínima de cinco (5) pontos. Havendo graus diversos no último lugar, todos os candidatos empatados serão classificados.

A prova escrita do concurso, com duração de quatro (4) horas, prorrogável a critério da Banca Examinadora antes do início da prova, versará sobre temas programados nas seguintes disciplinas: 1) Direito Civil; 2) Direito processual Civil; 3) Direito Penal; 4) Direito Processual Penal; 5) Direito Administrativo; 6) Direito Constitucional; 7) Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado; 8) Regulamento de Custas; 9) Código de Normas da Corregedoria da Justiça, essa prova de conhecimento consistirá em questões teóricas e práticas.

Concluída a etapa da prova escrita, os candidatos aprovados deverão apresentar seus títulos, no prazo de cinco (5) dias, para apreciação da Banca Examinadora (arts. 28 e 29 do Regulamento).

A nota final será obtida pela média aritmética das notas da prova escrita, que terá peso oito (8) e soma dos pontos dos títulos, que terão o valor máximo de dez (10) pontos e o peso dois (2), multiplicando-se por seus respectivos pesos e dividindo o resultado por dez (10). Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média final cinco (5).

O candidato deverá exibir protocolo de inscrição e documento de identidade para ter ingresso nos locais de realização das provas. A ausência do candidato, na hora e local designados, seja qual for o motivo, implicará no cancelamento de sua inscrição. Não será permitida qualquer consulta quando da realização das provas, sendo proibido ao candidato utilizar-se de qualquer texto legal ou anotação. É vedado ao candidato assinar as provas, escrever seu nome, número de inscrição ou apor qualquer sinal que possa identificá-lo, em lugar não indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da mesma e sua consequente eliminação do concurso.

Ficará afixado no átrio do fórum desta Comarca o Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça para conhecimento dos candidatos.

Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Jaguapitá, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, Maria Ivone Trapp Campaner, Escrivã, que digitei e subscrevi.

RICARDO MITSUO ABE  
Juiz de Direito Diretor do Fórum

**COMARCA DE LONDRINA**

Juiz de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina - Estado do Paraná

Edital de Intimação de Erasmo Rebellato, com o prazo de vinte(20)dias.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório respectivo tramitam os autos n.º 405/91 de Ação de Consignação em Pagamento em que figura como requerente Erasmo Rebellato e requerido Hamilton Vilela Magalhães e outro, para dar

andamento ao feito dentro de quarenta e oito (48) horas sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futuramente será o presente edital afixado no local próprio desta Vara e publicado pela imprensa na forma da lei vigente, gratuitamente como diligência do Juízo DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Londrina Paraná, aos 28 de maio de 2001. Eu, (Antonio Santo Vicentino) Empregado Juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

Cristiane Tereza Willy Ferrari  
Juiz de Direito

**ERRATA**

Os anúncios do Edital de Citação dos dias 04/06 e 13/06, saíram de forma ilegível, por problemas técnicos da Imprensa Oficial, sendo o anúncio, com publicação do dia 27/06 a forma correta.

JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Duque de Caxias, 689 - Fórum - Londrina - Paraná  
EDITAL DE CITAÇÃO DE NICOLA DIAS PELACCIA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.  
A DOUTORA CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório respectivo tramitam os autos n.º 712/00 de Ação de Falência, movida por Consórcio Nacional Ápis S/C Ltda., em liquidação extrajudicial, com o liquidante Sr. Valdo Faccio; Em 15 de outubro de 1999, o Banco Central do Brasil - BACEN, tendo verificado a ocorrência dos pressupostos estabelecidos na Lei n.º 6.024/74, decretou a Liquidação Extrajudicial do Comércio, indicando como termo legal da liquidação, a data de 16 de agosto de 1999; imediatamente investido em suas funções, o Liquidante nomeado Sr. Valdo Faccio, já qualificado, após atender aos procedimentos determinados por lei, apresentou ao Banco Central do Brasil, o Relatório do Liquidante, previsto nos artigos 11 e 20 da Lei n.º 6.024/74; O BACEN, à vista do conteúdo do referido Relatório, autorizou o Liquidante a requerer a Falência da Comércio, considerando que o ativo existente não cobre sequer a metade dos créditos quirográficos, conforme dispõe o artigo 31, "b" da Lei n.º 6.024/74; Assentado tal posicionamento, nos elementos levantados durante o processo de liquidação extrajudicial e dos constantes do Balanço especial em 15/10/99, que apresenta Passivo A Descoberto, atualizado até 30 de setembro de 2000, de R\$ 5.757.311,74 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e onze reais e quatro centavos) resultante do confronto do ativo real, de R\$ 47.865,53 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), com o Passivo Passivo de R\$ 5.805.177,27 (cinco milhões, oitocentos e cinco mil, cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos); A média de liquidação, via de consequência, expressa-se por R\$0,008/1,00 - Balanço de setembro de 2000; As obrigações com tributos federais e encargos da massa somaram R\$ 66.209,30 (sessenta e seis mil, duzentos e nove reais e trinta centavos); Os créditos não habilitados montam em R\$ 4.993.716,64 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos); Por força do artigo 36 da Lei n.º 6.024/74, os bens dos administradores, Srs. Luciano Reis e Nicola Dias Pelaccia, encontram-se indisponíveis, entretanto, os mesmos, quando da liquidação, encontravam-se em local incerto e não sabido; São sócios quotistas: Luciano Reis, com 1.060.153 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e Nicola Dias Pelaccia possuidor de 489.847 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma; E, estando em lugar incerto e não sabido o sócio quotista Sr. Nicola Dias Pelaccia, expedio-se o presente que CITA O para os termos da ação proposta, para no prazo de vinte e quatro (24) horas apresentar defesa e ou efetuar o depósito eleitoral, com as consequências previstas na Súmula 2ª do STJ, sob pena de quebra. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância de futuro, expedio-se o presente edital que será afixado no local próprio desta Vara e publicado pela imprensa na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina - Pr., aos 30/abril/2001. Eu Antonio Santo Vicentino) emp. juramento que o fiz digitar, subscrevi.

Cristiane Tereza Willy Ferrari  
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Por meio do presente edital, com

o prazo de quinze (15) dias, INTIMO E CHAMO o réu FELICIO BISPO DAVID, natural de Londrina - Pr., filho de Felício Bispo David e Elvira Bispo, atualmente em lugar incerto, para justificar o descumprimento do surseis, nos autos de processo crime nº 331/99. E, para que cheque ao conhecimento do réu e a quem mais interessar possa, expedio-se o presente edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e um. EU, Maria Emilia Martins, escrevente juramentada, datilografei e subscrevi.

autº pela portaria nº 01/94  
MARIA EMILIA MARTINS  
escrevente juramentada

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS

A DOUTORA LIDIA MAEJIMA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, etc...

F A Z s a b e r a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que o réu MARIO GILBERTO EICHLER, filho de Arno Eichler e Anny Eichler, atualmente em lugar incerto, foi denunciado perante este Juízo, em 10-08-92, por infração do artº 171, "caput", cc 71, CP., por sentença de 10-11-99, foi condenado a 03 anos e 06 meses de reclusão e pagamento de 35 dias-multa, em regime aberto, como incurso no artº 171, "caput", cc 71, CP., nos autos de processo crime nº 229/92. E como não tenha sido possível intimar o réu por se encontrarem em lugar incerto, expedio-se o presente edital, com o prazo de noventa (90) dias, para que o réu tome conhecimento da sentença e possa da mesma apelar caso queira, ficando-lhe assinalado o prazo de cinco (05) dias, que começará a contar após término do fixado neste edital, para interpor recurso tudo sob pena de trânsito em julgado da decisão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e um. EU, Maria Emilia Martins, escrevente juramentada, datilografei e subscrevi.

autº pela portaria nº 01/94

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) JONATHAS DE CASTRO ROCHA  
PRAZO: 15 DIAS  
AUTOS Nº 314/99

O Dr. LIDIA MAEJIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de LONDRINA, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a JONATHAS DE CASTRO ROCHA, natural de Londrina/PR, filho de Joaquim Benedito da Rocha e de Dorajany de Castro Rocha, em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 30 de Agosto/2001, às 13:40 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 180, "caput", do CP, sob PENA DE REVELIA

Dado e passado nesta cidade e Comarca de LONDRINA, aos 12 dias do mês de Junho do ano de 2001. Eu, Maria Emilia Martins, Escrivã, que digitei e subscrevi.

Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) ANTONIO MANOEL DA SILVA  
PRAZO 15 DIAS.  
AUTOS Nº 059/00

O Dr. LIDIA MAEJIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de LONDRINA, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ANTONIO MANOEL DA SILVA, natural de Palmeira dos Índios/AL, filho de João Manoel da Silva e de Maria Josefa da Conceição, em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 29 de Agosto/2001, às 13:35 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 150, § 1º do CP, sob PENA DE REVELIA

Dado e passado nesta cidade e Comarca de LONDRINA, aos 12 dias do mês de Junho do ano de 2001. Eu, Maria Emilia Martins, Escrivã, que digitei e subscrevi.

Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA - PR.

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) MANOEL LUIZ DA SILVA  
PRAZO 15 DIAS  
AUTOS Nº 362/99

O Dr. LIDIA MAEJIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de LONDRINA, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a MANOEL LUIZ DA SILVA natural de Palmeira dos Índios-AL, filho de José Luiz da Silva e Amélia Calistra de Jesus em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 20 de Agosto/2001, às 13:35 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) Art. 10, caput da Lei nº 9.437/97 sob PENA DE REVELIA

Dado e passado nesta cidade e Comarca de LONDRINA, aos 13 dias do mês de JUNHO do ano de 2001. Eu, Maria Emilia Martins, Escrivã, que digitei e subscrevi.

Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA - PR.

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) WALTON HENRIQUE SOARES  
PRAZO 15 DIAS  
AUTOS Nº 143/00

O Dr. LIDIA MAEJIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de LONDRINA, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a WALTON HENRIQUE SOARES, natural de Londrina - Pr, filho de João Lino Soares e de Aparecida Donizeti Soares. Em lugar incerto e não sabido.